



Número: **0800112-14.2016.8.15.0411**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Alhandra**

Última distribuição : **14/09/2016**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ESMERALDA ONOFRO DA SILVA (AUTOR)		maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)	
JOSENILDA GREGORIO DA SILVA (AUTOR)		maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
E. B. L. D. S. (MINISTÉRIO PÚBLICO)			
LETICIA DA SILVA GONCALVES (MINISTÉRIO PÚBLICO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
97246733	23/07/2024 11:28	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALHANDRA/PB

Processo: 08001121420168150411

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELLEN BIANCA LOURENCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o despacho ID [93940145 - Despacho](#) encontra-se equivocado, pois já foi apresentado **pagamento espontâneo e impugnação**, conforme ID [90169831 - Outros Documentos \(2219961 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01\)](#).

Diante do exposto, pugna pela procedência da impugnação e extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ALHANDRA, 22 de julho de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

